



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## EDITAL ICT Nº 028/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23086.064302/2024-94

### **OBJETO: ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA (PPGGeo)**

**BIÊNIO: dezembro/2024 – dezembro/2026**

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), e designada pela PORTARIA/PRPPG Nº 109, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024, conforme estabelece o inciso I do Artigo 9º da Resolução-CONSEPE Nº 17, DE 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições, torna público o Edital PPGGeo nº 028/2024 para eleição de membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGGeo) e comunica os procedimentos e datas para o processo eleitoral.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha dos membros do colegiado do PPGGeo, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), campus do JK, para um mandato de 02 (dois) anos.

#### **2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

2.1. A comissão responsável pela condução do processo de eleição que trata o presente edital é composta pelos docentes **FABRICO DA SILVA TERRA** e **ANDRÉ MEDEIROS DE ANDRADE** e pela técnica administrativa **ÂNGELA MÁRCIA SOUZA SANTOS** sendo presidida pelo primeiro membro, conforme PORTARIA/PRPPG Nº 109, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

#### **3. DOS COMPONENTES DOCENTES DO COLEGIADO DO PPGGEO E DE SEUS MANDATOS**

3.1. A representação docente do Colegiado do Curso do PPGGeo/UFVJM será composta por quatro docentes permanentes do curso;

3.2. A representação discente será escolhida em edital específico para este fim.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1. Poderão concorrer ao processo eleitoral regido por este edital as chapas inscritas para:

4.1.1. 04 (Quatro) vagas de representantes docentes e seus respectivos suplentes.

#### **5. DOS CANDIDATOS**

5.1. Poderão concorrer às vagas de membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geologia os docentes permanentes do Programa, mediante inscrição das chapas (**Anexo I**) no prazo estipulado por este edital.

#### **6. DOS ELEITORES**

6.1. São eleitores os docentes permanentes do PPGGeo.

6.2. A Comissão Eleitoral divulgará a lista de eleitores, no dia **04/12/2024**, através dos e-mails institucionais de cada membro.

6.3. No caso de omissão do nome do eleitor na listagem oficial de votação quando da publicação da mesma, este deverá informá-la até o dia **05/12/2024** à Comissão Eleitoral para as devidas providências pelo e-mail: [sec.progpos@ict.ufvjm.edu.br](mailto:sec.progpos@ict.ufvjm.edu.br).

6.4. Havendo alteração na relação de eleitores, a comissão eleitoral publicará retificação da mesma, no dia **05/12/2024**, no e-mail oficial dos membros votantes.

6.5. Estão impedidos de votar os docentes que estiverem afastados na data da eleição, independente da natureza do afastamento.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1. As inscrições serão realizadas no período de **06/12/2024 a 09/12/2024** por meio dos formulários de inscrição constantes no **Anexo I** do presente edital.

7.2. Para efetivação e validação da inscrição, o formulário devidamente preenchido e assinado por ambos membros da chapa, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico [sec.progpos@ict.ufvjm.edu.br](mailto:sec.progpos@ict.ufvjm.edu.br), pelo candidato, **até o dia 09/12/2024**.

7.3. As inscrições deferidas serão divulgadas no dia **10/12/2024**.

7.4. O recurso contra o resultado, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado à Comissão eleitoral de 7h00 até as 16h00 do dia **11/12/2024**, por e-mail para o endereço [sec.progpos@ict.ufvjm.edu.br](mailto:sec.progpos@ict.ufvjm.edu.br).

7.5. O resultado dos recursos e o resultado final das inscrições serão divulgados no dia **12/12/2024**, após as 16 horas, pelo e-mail institucional dos votantes.

7.6. Na hipótese de duplicidade na inscrição, será considerada a última inscrição enviada.

## **8. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

8.1. A votação será realizada virtualmente via formulário do Google, cujo link será enviado para o e-mail institucional dos eleitores.

8.2. A sessão virtual de votação estará aberta de **8h00 às 16h00 do dia 13/12/2024**, não sendo possível votar em outro dia e/ou horário.

8.3. O voto é universal, direto e secreto.

8.4. Em uma única cédula virtual, cada eleitor terá direito à escolha de 04 (Quatro) vagas de representantes docentes e seus respectivos suplentes.

8.5. Previamente à data da eleição será disponibilizado link, no e-mail institucional, para acessar às cédulas de votação.

8.6. Não será computado o voto encaminhado após o horário de encerramento da sessão.

## **9. DA APURAÇÃO**

9.1. O processo de apuração ocorrerá após o término da votação e será realizado pela Comissão Eleitoral no mesmo dia da eleição.

9.2. Após a apuração, será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos, a qual deverá ser aprovada e assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

9.3. Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos às vagas pleiteadas, sendo a classificação por ordem decrescente do resultado.

9.4. Serão considerados nulos e não serão computados os votos que:

9.4.1. Apresentarem mais de 04 (Quatro) vagas de representantes docentes e seus respectivos suplentes.

9.4.2. Os votos brancos serão computados pela chapa com o maior número de votos.

9.5. Caso o número de chapas inscritas seja igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas neste Edital, as chapas inscritas serão automaticamente consideradas eleitas.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS**

10.1. O resultado apurado será divulgado por e-mail pela Comissão Eleitoral em **16/12/2024**, para o e-mail institucional dos membros votantes.

10.2. O candidato interessado poderá impetrar recurso contra o resultado conforme data e horário estabelecidos no cronograma (Item 12 deste edital).

10.3. Os recursos, se houver, deverão ser devidamente fundamentados e enviados pelos interessados por e-mail, para o endereço [sec.progpos@ict.ufvjm.edu.br](mailto:sec.progpos@ict.ufvjm.edu.br).

## 11. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

11.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

## 12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Ação	Data
Designação da Comissão Eleitoral	29/11/2024
Abertura do edital	04/12/2024
Divulgação da lista de votantes	04/12/2024
Período de Inscrição	06/12/2024 a 09/12/2024
Divulgação das inscrições deferidas	10/12/2024
Recurso contra o resultado da inscrição	11/12/2024
Divulgação das inscrições válidas após recurso	12/12/2024
Eleição	13/12/2024
Apuração	13/12/2024
Resultado	16/12/2024
Recurso contra o resultado	17/12/2024
Resultado Final após recurso	18/12/2024
Encerramento do Processo e encaminhamento para PRPPG	18/12/2024

Diamantina, 02 de dezembro de 2024.

### Membros da Comissão Eleitoral:

Professor FABRICIO DA SILVA TERRA

(Presidente)

Professor ANDRÉ MEDEIROS DE ANDRADE

(Membro)

Técnico Administrativo ÂNGELA MÁRCIA SOUZA SANTOS

(Membro)



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcício da Silva Terra, Servidor (a)**, em 03/12/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARCIA SOUZA SANTOS, Servidor (a)**, em 03/12/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andre Medeiros de Andrade, Docente**, em 03/12/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1613373** e o código CRC **A16B577B**.

---